



LEI Nº 1.844 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Autoria: Vereador PAULINHO.

**DÁ DENOMINAÇÃO “LEONARDO DA
RESSURREIÇÃO DE PINHO” O CAMPO
DE FUTEBOL DA LOCALIDADE DE
PEDRA PRETA.**

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “LEONARDO DA RESSURREIÇÃO DE PINHO”, o campo de futebol da localidade Pedra Preta, zona rural deste Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a confecção de placa alusiva à denominação a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 18 de Setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal